



PROCESSO N.º 2244/13

PROTOCOLO N.º 11.206.305-6

PARECER CEE/CMEP N.º 383/14

APROVADO EM 14/07/14

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA AGUIAR
TEIXEIRA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E
PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em
Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios,
subsequente ao Ensino Médio.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n.º 2103/13-SUED/SEED, de 03/10/13, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba, em 23/10/11, de interesse do Colégio Estadual Professora Maria Aguiar Teixeira – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Curitiba que, por sua direção, solicita autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Professora Maria Aguiar Teixeira – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, localizado na Avenida Presidente Afonso Camargo nº 3463, Capão da Imbuia, no município de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

A instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução Secretarial nº 2077/12, de 05/04/12, pelo prazo de cinco anos, a partir do início do ano de 2010 até o final do ano de 2014.

1.2 Dados Gerais do Curso (fl. 32)

Curso: Técnico em Recursos Humanos
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
Carga horária: 833 horas



PROCESSO N.º 2244/13

Regime de funcionamento: 2ª a 6ª feira, período noturno
Regime de matrícula: semestral
Número de vagas: 35 alunos por turma
Período de integralização: mínimo de um ano e máximo de 05 anos
Requisitos de acesso: conclusão do Ensino Médio
Modalidade de oferta: presencial, subsequente ao Ensino Médio

1.3 Justificativa (fl. 30)

A oferta do Curso Técnico de Recursos Humanos, justifica-se posto que a globalização e conseqüente queda de fronteiras tem novos paradigmas e uma visão das relações de mercado. Isto aponta para a necessidade de uma formação que propicie ao educando a aquisição do conhecimento tecnológico, científico, sociocultural, político e econômico tornando-o apto a enfrentar os desafios.

Os objetivos estão descritos à fl. 31.

1.4 Perfil Profissional (fl. 33)

O Técnico em Recursos Humanos domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural, utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças de forma a intervir no mundo do trabalho. Executa rotinas de departamento pessoal (pesquisa, integração, treinamento, folha de pagamento, tributos e benefícios). Descreve e classifica postos de trabalho, aplicação de questionários e processamento de informações acerca dos trabalhadores. Presta serviços de comunicação, liderança, motivação, formação de equipes e desenvolvimento pessoal. Atua em processos de orientação sobre a importância da segurança no trabalho e da saúde ocupacional.

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação, Software e Internet – ASSESPRO/PR
- Federação das associações Comerciais e Empresariais do Paraná
- Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes
- EDUCARE – Educação Trabalho e Cidadania
- Prefeitura Municipal de Piraquara
- Instituto Municipal de Administração Pública - IMAP



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 2244/13

- Instituto Euvaldo Lodi do Paraná
- Centro de Integração Empresa Escola do Paraná – CIEE
- Globalhunters Recursos Humanos Ltda.
- FAE – Centro Universitário

223.

Os termos de convênio estão anexados às folhas 73 a 88 e



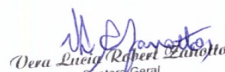
PROCESSO N.º 2244/13

Organização Curricular

O curso apresenta carga horária de 833 horas.

1.6 Matriz Curricular (fl. 69)

| Matriz Curricular | | | | | | | | |
|---|--|---|----|---|-----------|------|------|-----|
| Estabelecimento: COL. EST. PROFª MARIA AGUIAR TEIXEIRA - EFMP | | | | | | | | |
| Município: Curitiba | | | | | | | | |
| Curso: TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS | | | | | | | | |
| Forma: SUBSEQUENTE | | | | Implantação gradativa a partir do ano: 2012 | | | | |
| Turno: Noite | | | | Carga horária: 1000 horas/aula – 833 horas | | | | |
| MÓDULO: 20 | | | | Organização: SEMESTRAL | | | | |
| DISCIPLINAS | Semestres | | | | hora/aula | hora | | |
| | 1º | | 2º | | | | | |
| | T | P | T | P | | | | |
| 1 | DIREITO E LEGISLAÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO | | 2 | | 3 | | 100 | 83 |
| 2 | FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL | | 2 | | 2 | | 80 | 67 |
| 3 | FUNDAMENTOS DO TRABALHO | | 2 | | 2 | | 80 | 67 |
| 4 | FUNDAMENTOS SOCIOLÓGICOS DAS ORGANIZAÇÕES | | 2 | | 2 | | 80 | 67 |
| 5 | FUNDAMENTOS TEÓRICOS DA ADMINISTRAÇÃO | | 2 | | 3 | | 100 | 83 |
| 6 | INFORMÁTICA | | 1 | 2 | | | 60 | 50 |
| 7 | INTRODUÇÃO A ECONOMIA | | 3 | | | | 60 | 50 |
| 8 | MATEMÁTICA FINANCEIRA E ESTATÍSTICA | | 2 | | 2 | | 80 | 67 |
| 9 | PLANEJAMENTO E ANÁLISE DE FUNÇÕES | | | | 3 | | 60 | 50 |
| 10 | PROCESSO DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS | | 2 | | 2 | | 80 | 67 |
| 11 | PSICOLOGIA SOCIAL E DO TRABALHO | | 2 | | 2 | | 80 | 67 |
| 12 | ROTINAS TRABALHISTAS | | | | 2 | 2 | 80 | 67 |
| 13 | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | | 3 | | | | 60 | 50 |
| TOTAL | | | 25 | | 25 | | 1000 | 833 |


Vera Lucia Robert Zanotto
Diretora Geral
Res. 5909/2008 - DOE 24/12/08
RG 507895-4


Jociane França de Souza
Secretária Geral
Port. 197/09 - DOE 26/03/2009
RG 5342469-4



PROCESSO N.º 2244/13

1.7 Certificação (fl.119)

O aluno ao concluir todos os módulos e apresentar a certificação de conclusão do Ensino Médio, receberá o diploma de Técnico em Recursos Humanos.

1.8 Critérios de Avaliação (fls. 70)

A média mínima para aprovação é de 6,0 (seis vírgula zero).

Os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores estão descritos à fl.70.

O Plano de Avaliação do Curso está anexado à fl. 89.

Os recursos físicos e materiais estão descritos à fl. 120.

1.9 Coordenação de Curso (fl. 90)

| NOME | FORMAÇÃO | FUNÇÃO |
|--------------------|--|-----------------------|
| -Lourival da Silva | -Bacharel em Administração de Empresas/Habilitação em Recursos Humanos | -Coordenação de Curso |

1.10 Comissão de Verificação (fl. 199)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo n.º 386/12, de 17/08/12, do NRE de Curitiba, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Amáble Guidolin Rocha, licenciada em Pedagogia; Márcia Aparecida Pacheco, bacharel em Secretariado Executivo e como perito, Adão Aparecido Ferreira Leite, bacharel em Administração, emitiu o laudo técnico favorável à autorização para o funcionamento do curso.

1.11 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 345/13 – DET/SEED, encaminha ao CEE/PR o processo para a autorização de funcionamento do curso.

2. Mérito

Trata-se do pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.



PROCESSO N.º 2244/13

Da análise do processo constata-se que os docentes possuem qualificação de acordo com as disciplinas indicadas.

A Comissão de Verificação relata que a instituição de ensino possui instalações adequadas, laboratório de Física, Química e Biologia e dois laboratórios de Informática e na biblioteca consta acervo bibliográfico específico para o curso.

A Coordenadoria de Projetos COP/DEPO - Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR, informa que todas as escolas deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo a unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do programa, será emitido o Certificado de Conformidade.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto somos favoráveis à autorização para funcionamento do Curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, a partir da data de publicação do ato autorizatório, pelo prazo de um ano, carga horária de 833 horas, regime de matrícula semestral, período mínimo de integralização de 12 meses, 35 vagas por turma, presencial, do Colégio Estadual Professora Maria Aguiar Teixeira – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, de acordo com as Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes que não possuem licenciatura seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica, para o referido curso;

b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso ao Regimento Escolar;

c) adequar o Plano de Curso de acordo com a Deliberação nº 05/13-CEE/PR, de 10/12/13, que dispõe sobre as normas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio;



PROCESSO N.º 2244/13

d) atender a Deliberação nº 03/13-CEE/PR, de 04/10/13, que dispõe sobre as normas para a regulação, supervisão e avaliação da Educação Básica, quando da solicitação do reconhecimento;

e) solicitar, imediatamente a renovação de credenciamento para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, uma vez que o prazo expira no final do ano de 2014.

Encaminhamos

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório do referido curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova, o Voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 14 de julho de 2014.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE